



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 39/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N.º 14/2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, DIREITOS, VANTAGENS E DEFINE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, PARA ALTERAR OS QUANTITATIVOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) (SMS-637), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei Municipal Complementar n.º 14/2016 passa a vigorar com as seguintes alterações nos quantitativos de vagas dos cargos:

I - Agente de Combate às Endemias (ACE) (SMS-637): passa de 13 para 15 vagas;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição - PB. 29/04/2025